

DECRETO N.º 9.988
DE 22 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.401.876,58 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.401.876,58 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	785.000,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	SERVICIOS PUBLICOS	<u>1.601.876,58</u>
TOTAL		<u>2.401.876,58</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (recursos próprios de fundos especiais e despesas vinculados - exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0304 (FEPAR-FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE PARQUES).

II – Na quantia de R\$ 1.601.876,58 (um milhão seiscentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferência e convênios estaduais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0408 (REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGAR PERDIGÃO), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento